



## FORMULÁRIO PARA ENTRADA DE EXCURSÃO

**ATENÇÃO: LEIA ATENTAMENTE OS PROCEDIMENTOS EM ANEXO.**

<b>Cidade de origem da excursão:</b>	
<b>Data da excursão:</b>	
Data da chegada:	Horário:
Data de saída:	Horário:
<b>Local de Visitação:</b>	
<b>Organizador da Excursão:</b> ( ) Pessoa Física ( ) Pessoa Jurídica	
Nome / Razão Social:	
CADASTUR (Pessoa Jurídica):	
Endereço:	
E-mail:	
Telefone:	
<b>Guia de Turismo:</b>	
CADASTUR:	
Telefone de contato:	
E-mail:	
<b>Reserva em hotel?</b> ( ) Não / ( ) Sim - Qual?	
<b>Reserva em Restaurante?</b> ( ) Não / ( ) Sim - Qual?	
<b>Empresa de ônibus:</b>	
CADASTUR:	
Placa:	
Motorista:	Doc. CNH:
Contato:	
Nº de Passageiros:	
Local do Estacionamento:	

Assinatura do Organizador da Excursão: \_\_\_\_\_

Cientificado à SECTRAN em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Autorizado por: \_\_\_\_\_

Aurora S. F. Pereira



**PROCEDIMENTOS PARA ENTRADA DE EXCURSÃO**  
**NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

01- A autorização para entrada em nosso Município deverá ser requerida com no mínimo 05 dias de antecedência;

02- Todas as excursões deverão ser acompanhadas obrigatoriamente por Guia de Turismo Regional – RJ, cadastrado no CADASTUR, conforme a Lei nº 4315 de maio de 2004;

03- Não é permitido o transporte de volumes com alimentos e bebidas.

04- Para encontrar um Guia de Turismo acesse [www.cadastur.turismo.gov.br](http://www.cadastur.turismo.gov.br);

05- O Organizador da excursão deverá informar qual o local de visitação;

06- Enviar para o e-mail: [setur.autorizacao@gmail.com](mailto:setur.autorizacao@gmail.com), cópias dos documentos:

- CADASTUR do Guia de Turismo, da Empresa de ônibus e da Agência;
- Identidade, CPF e Comprovante de Residência do Organizador da Excursão;
- Cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica);
- Contrato Social com a última alteração (Pessoa Jurídica).

07- Todos os participantes da excursão deverão ser relacionados, com nome e nº de identidade, conforme formulário anexo;

08- O ônibus deverá ficar estacionado no estacionamento público localizado na Rua das Casuarinas (em frente à Clínica da Família) no Bairro Âncora, nas vagas identificadas.

09- O Organizador é o responsável por qualquer ocorrência no período da excursão, e declara estar ciente da obrigatoriedade da documentação exigida abaixo:

- Carteira Nacional de Habilitação do motorista que irá conduzir o veículo, com categoria "D" ou "E" conforme o art. 143, inciso IV e o art. 147, § 5º do Código Brasileiro de Trânsito, bem como o item 6.1, anexo II da Resolução n.º 168/2005 do CONTRAN;
- Comprovante do curso de transporte coletivo de passageiros – TCP, desde que essa informação não esteja incluída no campo específico da CNH, nos termos do art. 2º da Resolução do CONTRAN nº 205/2006, do motorista que irá conduzir o veículo;
- Certificado de registro e licenciamento de veículo – CRLV, atualizado do veículo que irá prestar o serviço;
- Apólice do Seguro APP - Acidentes Pessoais a Passageiros, referente ao veículo que irá prestar o serviço;
- Certificado de averiguação de cronoatômetro do veículo que irá prestar o serviço.

10- Para mais informações, consulte o Departamento de Turismo da SEDTUR, nos telefones: (22) 2771-6438 / 6439 / 6440.

Rio das Ostras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Organizador da Excursão

\_\_\_\_\_  
Guia de Turismo



**LISTA DE PASSAGEIROS PARA EXCURSÃO**

<b>DATA:</b>		<b>ORIGEM:</b>
<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Documento</b>
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**AUTORIZAÇÃO Nº**

40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		